



RESOLUÇÃO Nº 10/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 29 de abril de 2024

*Recompõe o Grupo de Gestão Executiva da
FUNCERN.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO,

o que consta nos Processos nºs 3155/2024, de 25 de abril de 2024, e 3152/2024, de 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

RECOMPOR, *ad referendum*, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº 7/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN, de 26/04/2024, o Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, composta pelos membros, a saber: Superintendente, Francisco Antonio de Pontes; Gerente de Projetos, Tânia Costa e o Gerente Administrativo-Financeiro, Ailton Alcides de Oliveira Junior, com o compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo, bem como o disposto no Estatuto da referida Fundação.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)